



Valide aqui
este documento



OITAVO

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

OFICIAL: Dr ARNALDO COLOCCI NETTO
RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 3º e 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

JF

MATRICULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 205468 15/01/2020	Nº: 01	Lº: 4AP FLS.: 300 Nº: 123972

IMÓVEL: RUA CORDOVID, Nº 1142 - APTº 402 DO BLOCO 06 e sua correspondente fração ideal de 0,00442380 do respectivo terreno, antes designado por lote 02 do PA 28498, medindo em sua totalidade 51,00m de frente, em curva interna subordinada a um raio de 105,00m, mais 29,00m em reta (parte pela Rua Cordovil e parte pela Praça Garota de Cordovil), mais 9,91m em curva interna subordinada a um raio de 8,00m, concordando com o alinhamento da Rua Soldado Geraldo de Rezende, antiga Rua Projetada A, por onde mede 69,00m, 83,41m nos fundos e 89,98m à esquerda, limitando com o terreno do prédio nº 1 094 da Rua Cordovil. **PROPRIETÁRIA:** COOPERATIVA HABITACIONAL DOS OPERÁRIOS UNIÃO DO ESTADO DA GUANABARA, CGC nº 33.715 285/0001-04, com sede nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO** Lº 3-CN, fls. 285 sob nº 77202 e Lº 2-BP, Fls. 139, nº 37117, R-4 (8º RGI). **FORMA DE AQUISIÇÃO:** Havido parte por compra à Indústria de Lenços Paramounte S/A, conforme Contrato Particular de 08/07/1968 aditado por outro de 31/10/1968, registrado em 12/11/1968 e parte por compra à Cooperativa Habitacional dos Operários Pindorama da Guanabara, e outros, conforme Instrumento Particular de 30/04/1982 aditado por outro de 23/11/1982, registrado em 22/06/1983. **HABITE-SE** - Concedido em 27/08/1974, sob nº AV-2/88819, as fls. 229, do Lº 2-DC-9, em 08/06/1984. Inscrito no ERE nº 1.115.270-9, CL. 01803-6 escl. Rio de Janeiro, RJ, 05 de dezembro de 2007. O OFICIAL

AV-1-205468- HIPOTECA: O imóvel objeto da presente encontra-se hipotecado neste Ofício ao BRJ CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A, conforme Contrato Particular de 08/07/1968, ratificado por outro de 08/07/1968, registrado no Lº 2-N, fls. 124, nº 12271 em 12/11/1968, sendo o empréstimo no valor de NCz\$190.626,26 sob garantia de 1º e especial hipoteca do imóvel, e a dívida será paga no prazo de 20 anos, aos juros de 7% ao ano em 240 prestações mensais (Tabela Price) escl. Rio de Janeiro, RJ, 05 de dezembro de 2007. O OFICIAL

AV-2-205468- CAUÇÃO: Os direitos creditórios transportados para o ato AV-1/205468, foram caucionados ao Banco Nacional de Habitação - BNH, conforme Contrato Particular de 09/10/1985, averbado sob AV-4/88819 (EM) em 06/04/1989 escl. Rio de Janeiro, RJ, 05 de dezembro de 2007. O OFICIAL

AV-3-205468- MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO Nos termos dos requerimentos de 08/11/2006 e 14/03/2006, e AGE de 18/12/1990, publicada no D.O. de 21/12/1993, devidamente registrada na JUCERJA, hoje arquivados, fica averbado que o credor BRJ - Crédito Imobiliário S/A, passou a denominar-se "BANCO BRJ S/A". escl. Rio de Janeiro, RJ, 05 de dezembro de 2007. O OFICIAL

AV-4-205468- SUCESSÃO: Nos termos do requerimento de 08/11/2006, acompanhado do Ofício nº 0573/2006/GIFUG/RJ06 de 13/03/2006, hoje arquivados, e de acordo com o Decreto - Lei nº 2291 de 21/11/86, foi determinada a extinção do Banco Nacional da Habitação - BNH, passando a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF a sucedê-lo em todos os seus direitos e obrigações. escl. Rio de Janeiro, RJ, 05 de dezembro de 2007. O OFICIAL

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SQVA6-HDR45-B7AYH-YDFLK>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SQVA6-HDR45-B7AYH-YDFLK>

AV-5-205468- CANCELAMENTO DA CAUÇÃO REPORTADA NO ATO AV-2. Nos termos do requerimento de 08/11/2006, acompanhado do Ofício nº 0573/2006/GIEUG/006 de 13/03/2006, hoje arquivados, fica averbado que a credora Caixa Econômica Federal, autorizou o cancelamento da referida caução em Rio de Janeiro, RJ, 05 de dezembro de 2007. O OFICIAL

R-6-205468- **TÍTULO:** PROMESSA DE VENDA. **FORMA DO TÍTULO:** Carta Compromisso de 27/09/1967, re-ratificado pela Escritura de 26/01/2006, lavrada em notas do 17º Ofício de Niterói - RJ (Lº 2146, fls. 099). **VALOR:** NCR\$8 262,00 que será pago mediante cláusulas e condições do título; base de cálculo R\$75 000,00 (ITD-R-7/205468). **PROMITENTE VENDEDORA:** COOPERATIVA HABITACIONAL DOS OPERÁRIOS UNIÃO DO ESTADO DA GUANABARA, qualificada na matrícula. **PROMITENTES COMPRADORES:** HEROIZO JERONIMO FREIRE e sua mulher THERESINHA RIBEIRO FREIRE, brasileiros, ele industrial, ela doméstica, residentes nesta cidade fom. Rio de Janeiro, RJ, 09 de janeiro de 2008. O OFICIAL

R-7-205468- **TÍTULO:** PARTILHA DO DIREITO E AÇÃO **FORMA DO TÍTULO:** Formal de Partilha dado e passado em 02/10/2002, pelo Juízo de Direito da 12ª VOS da Comarca da Capital, contendo sentença de 24/04/2001. **VALOR:** R\$15.000,00; base de cálculo R\$75.000,00 (ITD). **TRANSMISSÃO:** Guia nº 564/585025-6 quitado pelo Parcelamento objeto do Proc. E-04/141719/01 com entrada em receita em 09/07/2002. **TRANSMITENTE:** ESPÓLIO DE HEROIZO JERONIMO FREIRE, CPF nº 067 597 347-34. **ADQUIRENTES:** 1) THERESINHA RIBEIRO FREIRE, brasileira, viúva, do lar, 2) CLAUDIA MARIA RIBEIRO FREIRE, brasileira, solteira, maior, bancária, 3) GLAUCIA CRISTINA RIBEIRO FREIRE, brasileira, divorciada, comerciária, 4) RENATA RIBEIRO FREIRE, brasileira, solteira, maior, comerciária, CPF nº 013.890 617-36, todos residentes nesta cidade. **PROPORÇÃO:** ¼ para a 1ª adquirente; e 1/3 da metade para cada um dos demais adquirentes. fom. Rio de Janeiro, RJ, 09 de janeiro de 2008. O OFICIAL

AV-8-205468- CANCELAMENTO DA HIPOTECA REPORTADA NO ATO AV-1: Nos termos da Escritura de 26/01/2006, lavrada em notas do 17º Ofício de Niterói - RJ (Lº 2146, fls. 099), fica averbado que o credor BANCO BRJ S/A autorizou o cancelamento da referida hipoteca fom. Rio de Janeiro, RJ, 09 de janeiro de 2008. O OFICIAL

R-9-205468- **TÍTULO:** COMPRA E VENDA **FORMA DO TÍTULO:** Escritura de 26/01/2006, lavrada em notas do 17º Ofício de Niterói - RJ (Lº 2146, fls. 099), acompanhada de requerimento de 28/12/2007, hoje arquivado. **VALOR:** CR\$116.588,71, hoje R\$0,01, base de cálculo: R\$75.000,00 (ITD-R-7/205468). **TRANSMISSÃO:** Isento com base no inciso I, do artigo 8º da Lei Municipal nº 2 277/94, com redação modificada pela Lei nº 3.335, conforme documento expedido pela Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro - Secretaria Municipal de Fazenda em 20/12/2005 (Processo nº 04.325842/2005). **VENDEDORA:** COOPERATIVA HABITACIONAL DOS OPERÁRIOS UNIÃO DO ESTADO DA GUANABARA, qualificada na matrícula. **COMPRADORAS:** 1) THERESINHA RIBEIRO FREIRE, CI/IFP nº 06128082-2 de 22/01/1981, CPF nº 011 956.857-85, 2) CLAUDIA MARIA RIBEIRO FREIRE, psicóloga, CI/IFP nº 06585048-9 de 28/06/1996, CPF nº 804.973.577-04; 3) GLAUCIA CRISTINA RIBEIRO FREIRE, auxiliar de escritório, CI/IFP nº 07629838-9 de 21/10/1997, CPF nº 681 397 057-72; e 4) RENATA RIBEIRO FREIRE, auxiliar de escritório, CI/IFP nº 08939330-0 de 18/01/1994, todas qualificadas no ato R-7 (na proporção de 1/2 para a 1ª; e 1/3 da metade para cada um dos demais adquirentes) fom. Rio de Janeiro, RJ, 09 de janeiro de 2008. O OFICIAL

R-10-205468 - **TÍTULO:** COMPRA E VENDA **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular nº 000600530-6 de 03/11/2009, prenotado sob nº 606626 em 12/11/2009, hoje arquivado. **VALOR:** R\$42 188,00; base de cálculo: R\$50 000,00 (ITBI). **TRANSMISSÃO:** Guia nº 1416082 isento com base na Lei nº 2277/94, artigo 8º parágrafo único, I (com redação dada pela Lei nº 3335/2001). **VENDEDORES:** 1) THERESINHA RIBEIRO FREIRE, 2) GLAUCIA CRISTINA RIBEIRO FREIRE; 3) CLAUDIA MARIA RIBEIRO FREIRE, gerente de venda; 3) RENATA RIBEIRO FREIRE, assistente operacional, todas qualificadas nos atos R-7 e R-9, na proporção de 1/2 para a 1ª e 1/3 para cada uma das

Continua na ficha 02



Valide aqui
este documento



OITAVO

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

OFICIAL Dr ARNALDO COLOCCI NETTO
RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 3º e 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

MATRICULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 205468 15/01/2020	Nº: 02	Lº: 4AP FLS.: 300 Nº: 123972

demaís vendedoras. **COMPRADOR:** SERGIO DE OLIVEIRA LUIZ, brasileiro, divorciado, vendedor, CI/M Defesa C. Aer. nº 185495 de 18/06/2008, CBI nº 061.933.827-04, residente nesta cidade dst. Rio de Janeiro, RJ, 07 de janeiro de 2010 O OFICIAL

R-11-205468 - **TÍTULO:** ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA **FORMA DO TÍTULO:** O mesmo do ato R-10 **VALOR:** R\$43 094,52 (quarenta e três mil, noventa e quatro reais e cinquenta e dois centavos), equivalente ao saldo remanescente do grupo nº 0358 da cota nº 142 correspondente a 69,202% em 083 parcelas, equivalendo cada uma delas ao percentual de 0,833%, exceto a última parcela, cujo percentual é de 0,871%, a 1ª no valor de R\$539,08 (quinhentos e trinta e nove reais e oito centavos), às quais serão acrescidas as taxa contratuais, inclusive taxa de administração, não havendo a incidência de juros na atualização do saldo devedor, exceto os juros e multas no caso de inadimplemento das parcelas vincendas contratualmente previstos, vencendo-se a 1ª parcela no dia 10/11/2009 e a última no dia 10/09/2016, salvo antecipações Para os fins do disposto no inciso VI do artigo 24, da Lei nº 9.514/97, foi dado ao imóvel o valor de R\$55.000,00; base de cálculo: R\$50.000,00 (R-10-205468). **DEVEDOR/FIDUCIANTE:** SERGIO DE OLIVEIRA LUIZ, qualificado no ato R-10. **CREDORA FIDUCIÁRIA:** BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, CNPJ/MF nº 52.568.821/0001-22, com sede em São Paulo - SP. dst. Rio de Janeiro, RJ, 07 de janeiro de 2010. O OFICIAL

AV-12-205468 - CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA OBJETO DO ATO R-11. Nos termos do Instrumento Particular nº 155551763064 de 21/11/2011, prenotado sob o nº 650414 em 03/01/2012, hoje arquivado, fica averbado que a credora Bradesco Administradora de Consórcios Ltda, autorizou o cancelamento da referida alienação rdm Rio de Janeiro, RJ, 07 de fevereiro de 2012. O OFICIAL

R-13-205468 - **TÍTULO:** COMPRA E VENDA. **FORMA DO TÍTULO:** O mesmo do ato AV-12. **VALOR:** R\$140.000,00 (base de cálculo). **TRANSMISSÃO:** Guia nº 1633248 isenta por ato oneroso (ITBI) nos termos da Lei nº 2.277/94, art. 8, par. único, I (com redação dada pela Lei nº 3.335/2001) emitida em 21/11/2011. **VENDEDOR:** SERGIO DE OLIVEIRA LUIZ, qualificado no ato R-10 **COMPRADOR:** JOSE ANTONIO FERREIRA SANTOS, brasileiro, solteiro, maior, contador, CI/CRC/RJ nº 100155-O 9 em 03/08/2011, CPF nº 990.419.797-00, residente nesta cidade. rdm. Rio de Janeiro, RJ, 07 de fevereiro de 2012. O OFICIAL

R-14-205468 - **TÍTULO:** ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA. **FORMA DO TÍTULO:** O mesmo do ato AV-12. **VALOR:** R\$120.000,00 a ser pago em 360 parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$1 366,34, vencendo-se a 1ª em 21/12/2011, à taxa de juros nominal de 9,5690% ao ano e taxa efetiva de 10,0000% ao ano, calculadas segundo o Sistema de Amortização SAC, fazendo jus o devedor à taxa reduzida de juros, conforme a cláusula quarta e seus parágrafos. Para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei nº 9.514/97, foi dado ao imóvel o valor de R\$140 000,00, base de cálculo R\$140.000,00 (R-13-205468). **DEVEDOR/FIDUCIANTE:** JOSE ANTONIO FERREIRA SANTOS, qualificado no ato R-13. **CREDORA/FIDUCIÁRIA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ nº 00 360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF. rdm. Rio de Janeiro, RJ, 07 de fevereiro de 2012. O OFICIAL

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SQVA6-HDR45-B7AYH-YDFLK>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

CNM 089722 2.0205468-14

AV - 15-205468- CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA OBJETO DO ATO R-14: Nos termos do requerimento de 28/11/2019, prenotado sob o nº 819382 em 28/11/2019, acompanhado da Autorização para Cancelamento da Propriedade Fiduciária de 07/12/2017, hoje arquivados, fica averbado que a credora Caixa Econômica Federal - CEF, autorizou o cancelamento da referida alienação fiduciária. af. Rio de Janeiro, RJ, 15 de janeiro de 2020. O OFICIAL

R-16-205468- TÍTULO: COMPRA E VENDA. FORMA DO TÍTULO: Escritura de 07/11/2019, lavrada em notas do 1º Ofício desta cidade (Lº 5877, fls.141/142), prenotada sob o nº 819383 em 28/11/2019. **VALOR:** R\$98.000,00; base de cálculo, R\$107.054,30 (ITBI). **TRANSMISSÃO:** Guia nº 2287769 emitida em 23/10/2019 isenta com base na Lei 2.277/94, art. 8 parágrafo. Único, I (com redação dada pela Lei nº 3335/2001). **VENDEDOR:** JOSE ANTONIO FERREIRA SANTOS, qualificado no ato R-13. **COMPRADOR:** LAURO DOMINGOS MATOS BRAL, brasileiro, solteiro, maior, corretor de imóveis, CNH/DETRAN-RJ nº 00233566530 de 22/01/2018, CPF nº 858.349.397-91, residente nesta cidade af. Rio de Janeiro, RJ, 15 de janeiro de 2020. O OFICIAL

R - 17 - M - 205468 - COMPRA E VENDA: Pelo Instrumento Particular nº 844443314466-2 de 07/03/2024 (SFH), hoje arquivado, LAURO DOMINGOS MATOS BRAL, brasileiro, solteiro, maior, corretor, CNH/DETRAN/RJ nº 00233566530 de 22/01/2018, CPF nº 858.349.397-91, residente nesta cidade, vendeu o imóvel desta matrícula a ANGELICA MARIA RAMALHO DE SOUZA, brasileira, solteira, maior, esteticista, CI/DETRAN/RJ nº 108738758 de 14/01/1994, CPF nº 025 710.637-58, residente nesta cidade, pelo valor de R\$220.000,00 (base de cálculo). Imposto de transmissão emitido e 06/03/2024 pela guia nº 2667765 (isento). (Prenotação nº 896885 de 07/03/2024). (Selo de fiscalização eletrônica nº EERX 05528 HSG). ds. Rio de Janeiro, RJ, 22/03/2024. O OFICIAL

R - 18 - M - 205468 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA Pelo mesmo instrumento que deu origem ao ato R-17, a adquirente deu o imóvel desta matrícula em alienação fiduciária, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, em garantia da dívida de R\$176.000,00, a ser paga em 366 prestações mensais e consecutivas, calculadas pelo plano SAC, vencendo-se a 1ª em 07/04/2024, no valor de R\$1.781,47, à taxa de juros nominal de 8,1600% a.a., efetiva de 8,4722% a.a. Para fins do disposto no Inciso VI, do artigo 24 da Lei 9514/97, foi dado ao imóvel o valor de R\$220 000,00. Demais cláusulas e condições são as constantes do instrumento. (Prenotação nº 896885 de 07/03/2024). (Selo de fiscalização eletrônica nº EERX 05529 CJW). ds. Rio de Janeiro, RJ, 22/03/2024. O OFICIAL

AV - 19 - M - 205468 - INTIMAÇÃO: Na qualidade de credora fiduciária a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00-360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, através do Ofício nº 519713/2024 - Caixa Econômica Federal - CESAV/BÜ de 11/09/2024, acompanhado de outro de 24/10/2024, hoje arquivados, esta requereu nos termos dos parágrafos 1º ao 4º do Art. 26 da Lei 9.514/97, a Intimação da devedora fiduciante ANGELICA MARIA RAMALHO DE SOUZA, CPF nº 025.710 637-58, via edital publicado sob os nºs 1525/2025, 1526/2025 e 1527/2025 de 07, 08 e 09 de janeiro de 2025, respectivamente, para purga da mora objeto desta matrícula. Base de cálculo: R\$176 000,00. (Prenotação nº 907759 de 12/09/2024). (Selo de fiscalização eletrônica nº EEWK 38222 RJC) vlm Rio de Janeiro, RJ, 17/02/2025. O OFICIAL

AV - 20 - M - 205468 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Nos termos do Ofício nº 519713/2024 - Caixa Econômica Federal de 11/04/2025, acompanhado do requerimento de 10/04/2025, hoje arquivados, tendo sido promovida a intimação e decorrido o prazo de 15 dias sem a purgação da mora (artigo 26, parágrafos 1º e 7º, da Lei 9.514/97), fica consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula em nome da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 30 dias contados da data da presente averbação para a alienação do mesmo (art 27 da Lei 9.514/97). Imposto de transmissão pago pela guia nº 2809611 em 03/04/2025; Base de cálculo para fins de cobrança de emolumentos: R\$222.362,87 (Prenotação nº 919291 de 14/04/2025). (Selo de fiscalização eletrônica nº EEXZ 50569 JJH). ddn. Rio de Janeiro, RJ, 14/05/2025. O OFICIAL

Continua na Ficha 03

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SQVA6-HDR45-B7AYH-YDFLK>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento



OITAVO

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

CNM 089722.2.0205468-14

OFICIAL Dr. ARNALDO COLOCCI NETTO
RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 3º e 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

MATRICULA	FICHA
Nº: 205468	Nº: 03

AV - 21 - M - 205468 - CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Em decorrência da Consolidação de Propriedade objeto do ato AV-20 desta matrícula, fica cancelada a propriedade fiduciária objeto do ato R-18 desta matrícula. Averbação feita com base no artigo 1488 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial. Base de cálculo para fins de cobrança de emolumentos: R\$176.000,00. (Prenotação nº 919291 de 14/04/2025). (Selo de fiscalização eletrônica nº EEXZ 50570 YRR). ddn. Rio de Janeiro, RJ, 14/05/2025. O OFICIAL.

O ATO ACIMA É O ULTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica dos atos da Ficha Matrícula a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973, dela constando as ações reais e pessoais reipersecutórias, bem como os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, atuais proprietários ou detentores de direitos relativos ao mesmo, e prenotações realizadas até o dia 12/05/2025. Certidão expedida às 13:23h. JF. Dou fé. Rio de Janeiro, RJ, 14/05/2025. O OFICIAL.

"Provimentos CNJ nº 47/2015, CGJ nº 89/2016 e CGJ nº 45/2017, regulamentam a emissão de certidões eletrônicas pelos serviços de Registro de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro"

Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral da Justiça Selo Eletrônico de Fiscalização EEXZ 50571 UAI Consulte a validade do selo em: http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaSelo/	Emol.:	1.669,15
	Selo:	11,48
	20% FETJ:	327,29
	5% FUNDPERJ:	81,82
	5% FUNPERJ:	81,82
	4%:	98,16
	FUNARPEN	
	2% PMCMV:	87,85
	5% I.S.S.:	2.390,28
	TOTAL:	

RECIBO da certidão nº , do 8º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro. Recebemos a quantia de **R\$ 2.390,28** de , pela emissão da presente certidão, solicitada em . Recibo emitido por quem assinou a certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SQVA6-HDR45-B7AYH-YDFLK>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr